

**Primeiro Termo de Retificação do EDITAL Nº 03/2020
para o VESTIBULAR DE INVERNO UDESC 2020/2
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve RETIFICAR o Edital nº 03/2020 do Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial, conforme segue:

1. Retificar no item 1.4.b as seguintes informações:

b) Média Final do Vestibular da UDESC - apenas para candidatos que prestaram a prova do Vestibular de Inverno UDESC 2019/2 ou do Vestibular de Verão UDESC 2020/1 ~~e que foram aprovados ou aprovados em lista de espera, ou seja, os candidatos não reprovados, mas que não atingiram a classificação para compor o listão da primeira chamada, entretanto, poderão fazer nova opção de curso;~~ e que não foram reprovados ou eliminados. Todos os candidatos que foram classificados ou aprovados em lista de espera poderão se inscrever nesse Vestibular de Inverno 2020-2 com livre escolha de curso e opção dentro do Programa de Ações Afirmativas;

2. Retificar e acrescentar no item 3.2.f as seguintes informações:

f1) Regra Geral - Certificação pelo Ensino Médio Regular – informar a média final geral de conclusão do Ensino Médio que deverá ser **expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez)** e anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio bem como declaração de próprio punho da média final geral informada no formulário de inscrição, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

OBS.: **Como calcular a média final geral:** *Calcular a média simples de cada ano somando as notas obtidas e dividindo pelo número de disciplinas cursadas. Em seguida, somar as médias dos três anos e dividir o somatório por 3. O resultado será a média final geral do ensino médio, que deverá ser informada com duas casas após a vírgula, observando a regra geral de arredondamento (Resolução n. 886/66 - IBGE).*

f2) Para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente ao padrão exigido no item f1) desse Edital, como conceitos e notas máximas que superem os 10 pontos, **caberá obrigatoriamente à instituição de ensino médio do requerente emitir declaração** em que constem as notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, convertidas para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ou **declaração** em que conste a média final geral do Ensino Médio, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato anexar ao formulário cópia da declaração e do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

[...]

F4) Para candidatos que concluíram o Ensino Médio Técnico e possuam o histórico escolar com todas as disciplinas cursadas (disciplinas regulares e disciplinas técnicas) deverão ser consideradas todas as notas no cálculo da média, aplicando-se a regra geral descrita na alínea f1.

3. Retificar e acrescentar no item 4 as seguintes informações:

4.1 [A COVEST fará a conferência da média final geral declarada pelo candidato no processo de inscrição, confrontando as informações contidas nos documentos anexados ao formulário, aplicando as regras de arredondamento quando necessário \(Resolução n. 886/66 - IBGE\).](#)

4.2 ~~4.1.~~ O candidato que tiver sua inscrição deferida terá seus dados cadastrados e publicados exclusivamente no *site* www.vestibular.udesc.br, aba "ingresso" – link, Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, a partir do dia **14 de setembro de 2020**.

4.3 Constatada alguma incorreção [ou divergência](#) nos dados de inscrição o candidato deverá solicitar por meio do endereço eletrônico vestiba@udesc.br a retificação a ser efetuada, até o dia 16/09/2020.

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

DILMAR BARETTA
REITOR